



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 43 , DE 8 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a Instituição do “Dia do Evangélico”, no Município de Vista Alegre do Alto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica instituído no município de Vista Alegre do Alto o “DIA DO EVANGÉLICO”, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado após o feriado de 18 de Fevereiro.

Art. 2º - As comemorações alusivas à data farão parte do calendário turístico e cultural do município, além de constar obrigatoriamente no calendário oficial do aniversário de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a patrocinar despesas com a realização de eventos comemorativos à data, promover a divulgação nos órgãos de comunicação do município e a ceder gratuitamente locais públicos para a concentração de grande número de participantes, desde que sejam obedecidas as legislações de trânsito e o cumprimento de todas as normas legais exigidas para o local pleiteado.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 8 de Agosto de 2007.


JOAQUIM RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vereador



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de apresentar à deliberação do Egrégio Plenário, o presente projeto de lei de minha autoria, que institui o “Dia do Evangélico” no município de Catanduva.


No Brasil, o grande crescimento dos evangélicos vem mudando a história cristã do país, e suas presenças são notadas nos mais diversos segmentos: dos esportes à política, das favelas aos bairros nobres, dos presídios à televisão, enfim, dos mais humildes à camada social mais elevada do país.

Em nossa cidade também podemos observar esse fenômeno em todas as camadas sociais, o que é evidenciado pelo grande número de templos instalados, na maioria com grande número de fiéis.

Neste contexto, o presente projeto de lei, visa homenagear uma grande quantidade de evangélicos de nossa cidade, que compõe uma grande parcela de nossa população, dedicando-lhes um dia especial em que será comemorado o “Dia do Evangélico” já instituído em mais de 150 municípios paulista.

Assim sendo, espero poder contar com a compreensão e apoio dos nobres pares, para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 2007.


JOAQUIM RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vereador